

# Contribuições da formação continuada para a prática pedagógica dos professores no atendimento educacional especializado de alunos com deficiência intelectual

Simone Ghedini Costa Milanez

**Como citar:** MILANEZ, S. G. C. Contribuições da formação continuada para a prática pedagógica dos professores no atendimento educacional especializado de alunos com deficiência intelectual. *In:* MILANEZ, S. G. C.; OLIVEIRA, A. A. S.; MISQUIATTI, A. R. N. (org.) **Atendimento Educacional Especializado para alunos com Deficiência Intelectual e Transtornos Globais do Desenvolvimento**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013. p. 25-39. DOI: <https://doi.org/10.36311/2013.978-85-7983-392-2.p25-39>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição- NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

## CAPÍTULO 2

### CONTRIBUIÇÕES DA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

*Simone Ghedini Costa Milanez*

#### INTRODUÇÃO

De acordo com a *American Association on Intellectual and Developmental Disabilities* (AAIDD, 2010), a Deficiência Intelectual (DI) é definida como uma incapacidade caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual (raciocínio, aprendizagem, resolução de problemas), como no comportamento adaptativo, abrangendo habilidades sociais, cotidianas e práticas. Essa deficiência origina-se antes dos 18 anos de idade.

O diagnóstico da deficiência intelectual, segundo a AAMR (2006), deve levar em conta que: as limitações no funcionamento do indivíduo devem ser consideradas dentro do contexto dos ambientes comunitários

típicos dos companheiros de sua mesma idade e mesma cultura; a avaliação válida considera a diversidade cultural e linguística e também as diferenças nos fatores de comunicação, sensoriais, motores e comportamentais; em cada indivíduo, frequentemente, as limitações coexistem com as potencialidades; a importância de se descrever as limitações é desenvolver um perfil dos apoios necessários ao indivíduo; com apoios personalizados apropriados durante um determinado período de tempo, o funcionamento da vida da pessoa com deficiência intelectual em geral melhora.

Para Smith (2008), os indivíduos com deficiência intelectual são diagnosticados ao se analisar sua atuação intelectual e suas habilidades adaptativas. Uma vez identificada a deficiência intelectual, é conduzida uma avaliação, visando a elaborar as intervenções e a intensidade dos serviços de apoio necessários a tais indivíduos.

A condição de deficiência intelectual não pode nunca predeterminar qual será o limite de desenvolvimento do indivíduo. A educação na área da deficiência intelectual deve atender às suas necessidades educacionais especiais, sem se desviar dos princípios básicos da educação proposta às demais pessoas. Assim sendo, os princípios inclusivistas apontam que elas devem frequentar desde cedo a escola, a qual deve valorizar, sobretudo, os acertos da criança, trabalhando sobre suas potencialidades para vencer as dificuldades (OLIVEIRA, 2007).

No Brasil, de acordo com o documento sobre os Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2010), a educação especial passou a integrar a proposta pedagógica das escolas regulares, promovendo o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência intelectual, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência física, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação. Nesses casos, a educação especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos.

A educação especial direciona suas ações para o atendimento às especificidades desses alunos no processo educacional e, no âmbito de uma atuação mais ampla na escola, orienta a organização de redes de apoio, a formação continuada, a identificação de recursos, serviços e o desenvolvimento de práticas colaborativas (BRASIL, 2010).

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, auxiliando os sistemas de ensino a promover repostas às necessidades educacionais especiais (BRASIL, 2008).

A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o Atendimento Educacional Especializado (AEE), disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem.

Ainda de acordo com a Política (BRASIL, 2008), o Atendimento Educacional Especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no Atendimento Educacional Especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e à independência na escola e fora dela.

O Atendimento Educacional Especializado precisa estar em consonância com a proposta pedagógica do ensino comum e abranger o enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização e tecnologia assistiva. O Atendimento Educacional Especializado deve ser iniciado na fase de zero a três anos de idade, por meio de serviços de estimulação precoce em parcerias com a saúde e assistência social. Na educação básica, o Atendimento Educacional Especializado é organizado para apoiar o desenvolvimento dos alunos, devendo ser obrigatório nos sistemas de ensino e oferecido no turno inverso ao da classe comum. Tanto as escolas regulares como centros especializados podem realizar esse serviço educacional. Além disso, para atuar na educação especial, os professores devem ter também conhecimentos específicos para o ensino do sistema Braille, do Soroban, da orientação e mobilidade, das atividades de vida autônoma, da comunicação alternativa, do desenvolvimento dos processos mentais superiores, dos programas de enriquecimento curricular, da adequação e produção de

materiais didáticos e pedagógicos, da utilização de recursos ópticos e não ópticos, da tecnologia assistiva e outros (BRASIL, 2008).

A oferta do Atendimento Educacional Especializado deve constar do Projeto Político-Pedagógico da escola de ensino regular, prevendo, na sua organização: sala de recursos multifuncional: espaço físico, mobiliários, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos; matrícula do aluno no Atendimento Educacional Especializado, condicionada à matrícula no ensino regular da própria escola ou de outra escola; plano do Atendimento Educacional Especializado: identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas; cronograma de atendimento dos alunos; professor para o exercício da docência do Atendimento Educacional Especializado; profissionais da educação: tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete e outros que atuam no apoio às atividades de alimentação, higiene e locomoção; articulação entre professores do Atendimento Educacional Especializado e os do ensino comum; redes de apoio no âmbito da atuação intersetorial, da formação docente, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros, que contribuam para a realização do Atendimento Educacional Especializado (BRASIL, 2009).

A Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU, 2007) refere, em seu artigo 25, que “[...] os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso a serviços de saúde, incluindo os serviços de reabilitação, que levarão em conta as especificidades de gênero”. Ainda no mesmo artigo, a Convenção indica que serão propiciados serviços de saúde necessários às pessoas com deficiência, inclusive diagnóstico e intervenção precoces, bem como serviços projetados para reduzir ao máximo e prevenir deficiências adicionais.

O artigo 9, da Resolução nº 4 CNE/CEB (BRASIL, 2009), prevê que a elaboração e a execução do plano de Atendimento Educacional Especializado são de competência dos professores que atuam na sala de recursos multifuncionais, devendo ocorrer em interface com os demais serviços setoriais da saúde.

Dentre as parcerias implementadas pelo sistema educacional inclusivo, enfatizamos a necessidade de parceria com a área da saúde.

Ramos e Alves (2008) ressaltam que é imperioso que a escola, ao oferecer oportunidades para alunos com necessidades educacionais especiais, informe-se e oriente-se com profissionais especializados da educação e da saúde sobre as especificidades e instrumentos para que o aluno encontre ali um ambiente adequado e que lhe proporcione o maior e melhor aprendizado possível.

Na perspectiva da educação inclusiva, os alunos com deficiência intelectual devem ser beneficiados pelo Atendimento Educacional Especializado, levando-se igualmente em conta a articulação do professor desse atendimento com outros profissionais capazes de dar suporte às necessidades específicas desses alunos (GOMES; POULIN; FIGUEIREDO, 2010).

Para Pacheco (2007), os serviços de apoio devem adotar uma postura colaborativa e trabalhar de maneira coordenada com os professores, a fim de criar o conhecimento compartilhado necessário para enfrentar os vários desafios que a inclusão apresenta. Os especialistas em serviços de apoio têm perfis profissionais muito diferentes, como resultado de seu treinamento e experiência de trabalho, e pertencem tanto a círculos educacionais como a círculos da saúde.

Ainda conforme o mesmo autor, as escolas precisam de profissionais qualificados que forneçam apoio nas tarefas de identificação, intervenção, orientação, por meio de técnicas, procedimentos e ferramentas que requerem especialização de natureza psicológica e pedagógica (PACHECO, 2007).

Dessa forma, percebendo a necessidade de conhecer melhor a deficiência intelectual, seu diagnóstico e suas manifestações e o modelo de Atendimento Educacional Especializado oferecido no Brasil aos alunos com essa condição, a presente pesquisa teve como objetivo identificar a situação dos alunos com deficiência intelectual nas escolas brasileiras, a realização de diagnóstico e encaminhamentos aos serviços de apoio e como é feito o Atendimento Educacional Especializado aos alunos com deficiência intelectual na realidade brasileira.

## **MÉTODO**

Participaram da pesquisa 961 professores/cursistas de um Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado

na modalidade a distância, ofertado pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), câmpus de Marília, São Paulo, Brasil, em parceria com o Ministério da Educação brasileiro (MEC), durante o período de julho de 2010 a dezembro de 2011. O curso foi desenvolvido por módulos, abordando as temáticas referentes à Educação a Distância, Atendimento Educacional Especializado, Metodologia do Trabalho Científico, Deficiência Intelectual, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Deficiência Física, Deficiência Sensorial: Surdez, Deficiência Sensorial: Cegueira e Baixa Visão e Surdocegueira.

Cabe ressaltar que os participantes da pesquisa foram professores das redes públicas de ensino brasileiras (municipais e estaduais), matriculados no referido curso, vinculado à Rede de Formação Continuada de Professores na Educação Especial, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – Ministério da Educação (SECADI/MEC). A rede de formação tem por objetivo oferecer cursos de formação continuada nas áreas do Atendimento Educacional Especializado, capacitando professores das redes públicas de ensino para atuarem em Salas de Recursos Multifuncionais em fase de implantação no território brasileiro. Os professores/cursistas pertencem a 185 municípios das regiões Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil.

O projeto de pesquisa foi encaminhado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Filosofia e Ciências, câmpus de Marília, São Paulo, de acordo com a Resolução nº 196 CNS/CONEP (BRASIL, 1996). Todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, sendo informados sobre os objetivos da pesquisa, a concordância de participação nela e posterior divulgação dos resultados obtidos.

Os dados desse trabalho foram coletados durante a vigência do Módulo IV do curso, sobre a Deficiência Intelectual. Como parte das atividades do módulo, os alunos/cursistas responderam a uma enquête disponibilizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Plataforma Teleduc, contendo 20 questões de múltipla escolha e 2 questões abertas. As questões da enquête versaram sobre a existência de alunos com deficiência intelectual nas escolas regulares, os encaminhamentos realizados pelas escolas para o diagnóstico da deficiência intelectual, o tipo de atendimento educacional ofertado pelas escolas aos alunos com deficiência intelectual,

a avaliação pedagógica desses alunos, a adaptação de recursos pedagógicos para os alunos com deficiência intelectual, entre outros.

No presente trabalho, apresentaremos os dados referentes às questões de múltipla escolha de números 1 a 9, as quais tratam da existência e da quantidade de alunos com deficiência intelectual nas escolas, se os alunos têm diagnóstico fechado ou suspeita de deficiência intelectual, como o diagnóstico é informado às escolas, se o laudo médico é necessário para a matrícula dos alunos com deficiência intelectual nas escolas, como é feito o encaminhamento para o diagnóstico dos alunos com suspeita de deficiência intelectual, a condição da escola para atender às necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência intelectual, a existência de salas de recursos multifuncionais nas escolas e a modalidade de educação frequentada pelos alunos com deficiência intelectual.

A partir das respostas das questões, os dados foram tabulados e transformados em porcentagens, de acordo com o índice de resposta para cada alternativa, considerando-se o número total de respondentes da enquete.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seguir, apresentaremos e discutiremos os resultados das questões da enquete abordadas nesse trabalho.

No Gráfico 1 estão as respostas da Questão 1 da enquete referente à existência de alunos com deficiência intelectual nas escolas nas quais os professores/cursistas trabalham:

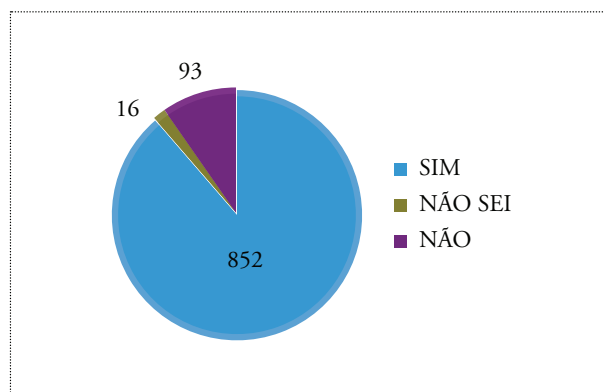


Gráfico 1 – Dados referentes à Questão 1 da enquete respondida pelos 961 participantes da pesquisa  
Fonte: A autora



De acordo com os dados da primeira questão, observamos que 852 (88,6%) participantes declararam que suas escolas possuem alunos com deficiência intelectual matriculados. Para o universo estudado, trata-se de uma porcentagem significativa, indicando que a atual Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) tem sido efetiva, à medida que matricula um número elevado de alunos com deficiência intelectual. Ressaltamos também, com esse dado, a importância do oferecimento de cursos de formação continuada sobre o Atendimento Educacional Especializado, especialmente na área da deficiência intelectual e da transmissão de conhecimentos à população sobre a atual política brasileira de inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais, visto que permite que os direitos dessa população sejam garantidos.

Em relação à Questão 2 da enquete, que focalizou o número de alunos com deficiência intelectual matriculados nas escolas em que trabalham os professores/cursistas participantes desse estudo, observamos que 395 (41,1%) participantes referiram que as escolas têm de 1 a 3 alunos com deficiência intelectual, 206 (21,4%) de 4 a 7 alunos, 90 (9,4%) de 5 a 10 alunos, 228 (23,7%) escolas com mais de 10 alunos e 42 (4,4%) escolas sem nenhum aluno com deficiência intelectual matriculado. Os dados mostram-nos que, embora a quantidade de alunos com deficiência intelectual varie entre as escolas, somente uma porcentagem muito pequena das escolas não possui alunos com deficiência intelectual matriculados. Esse resultado enfatiza os achados da questão anterior sobre o índice significativo de alunos com deficiência intelectual matriculados em escolas regulares de ensino. Mais uma vez, é possível reafirmar a necessidade de transmitir conhecimentos aos professores e à população acerca da legislação brasileira, para que esse número possa crescer continuamente. Por outro lado, o número elevado de matrículas revela igualmente a dificuldade da equipe escolar em mapear os alunos com deficiência intelectual, já que muitos alunos dessa amostra são matriculados apenas com a suspeita da deficiência intelectual e não com o diagnóstico fechado.

A Questão 3 relacionava-se ao diagnóstico de deficiência intelectual dos alunos matriculados nas escolas em que os professores/cursistas atuam, nos diferentes municípios brasileiros. Das 961 respostas,

635 (66,0%) revelaram que os alunos matriculados têm diagnóstico fechado da deficiência intelectual e 326 (44,0%) responderam que os alunos têm apenas suspeita de deficiência intelectual, porém, ainda não há um laudo fechado sobre a deficiência intelectual. Com base nesses resultados, é possível verificar que a maioria dos professores tem, em suas escolas, alunos com diagnóstico da deficiência intelectual, de maneira que o trabalho pedagógico seja mais bem direcionado às potencialidades desses alunos, conforme Oliveira (2007). Entretanto, uma porcentagem bastante significativa de professores evidencia que os alunos matriculados têm apenas suspeita de deficiência intelectual, faltando ainda um laudo final que diagnostique essa deficiência. Os resultados demonstram que existe uma fragilidade muito grande no sistema de saúde brasileiro, uma vez que não conta, em todas as regiões brasileiras, com profissionais capacitados a dar o diagnóstico da deficiência intelectual. Com esse dado, notamos que a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU, 2007), da qual o Brasil é signatário, vem sendo cumprida de forma parcial, necessitando ainda que os estados e municípios brasileiros intensifiquem suas redes de apoio, conforme a perspectiva de Gomes, Poulin e Figueiredo (2010) e a Resolução nº 4 CNE/CEB (BRASIL, 2009), com destaque para a participação das áreas saúde, no que tange ao trabalho colaborativo com a equipe escolar, no fechamento do diagnóstico da deficiência intelectual e na oferta de serviços complementares ao desenvolvimento educacional.

O gráfico a seguir demonstra as respostas dos professores/cursistas participantes na Questão 4, sobre como o diagnóstico do aluno com deficiência intelectual foi informado à escola nas quais eles trabalham.

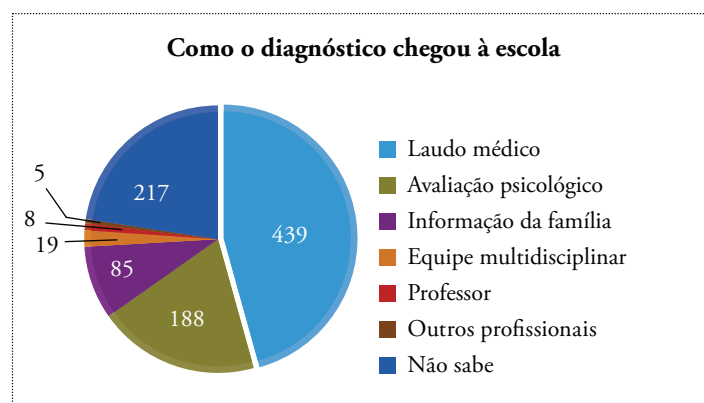


Gráfico 2 –  
Dados referentes  
à Questão 4  
da enquête  
respondida pelos  
961 participantes  
da pesquisa  
Fonte: A autora

De acordo com os dados do Gráfico 2, o laudo médico foi a resposta mais frequente (45,7%) entre os professores participantes, seguido da avaliação psicológica (19,5%). Um número elevado de professores (22,6%) respondeu também que não sabe como o diagnóstico chega até a escola, evidenciando mais uma vez a fragilidade entre os sistemas de saúde e educacional brasileiros, no que tange à necessidade de parcerias para encaminhamentos desses alunos para diagnóstico e a criação de redes de apoio. Conforme afirma Pacheco (2007), os serviços de apoio devem adotar uma postura colaborativa e trabalhar de maneira coordenada com os professores, a fim de criar o conhecimento compartilhado necessário para enfrentar os vários desafios que a inclusão apresenta.

A Questão 5 questionou os participantes sobre a necessidade do laudo médico para matrícula dos alunos com deficiência intelectual; os resultados revelaram que, segundo 736 (76,6%) professores, o laudo não é obrigatório para a matrícula, 115 (12,0%) referiram que o laudo é pré-requisito para matrícula dos alunos com deficiência intelectual, 55 (5,7%) responderam que, às vezes, o laudo é necessário e 54 (5,6%) não souberam informar. O dado reflete que a legislação brasileira que garante que todos têm direito a educação vem sendo cumprida, pois, independentemente da condição do aluno, ele tem direito de frequentar as escolas regulares de ensino e o Atendimento Educacional Especializado (BRASIL, 2008; 2009).

Tendo em vista que, conforme informações da Questão 5, a maioria dos alunos é matriculada sem a obrigatoriedade do laudo médico, a Questão 6 abordou os encaminhamentos comumente realizados pela escola para que, no caso dos alunos sem diagnóstico da deficiência intelectual, esse diagnóstico realmente se efetive. Os dados dessa questão são apresentados no Gráfico 3.

Os dados do Gráfico 3 demonstram que o encaminhamento mais frequente é feito para o serviço de saúde do município, com 29,7% das respostas, seguido do encaminhamento para o médico neurologista ou psiquiatra (15,0%) e para escolas ou instituições especializadas (11,9%). Destaca-se aqui que, embora as redes de apoio não sejam totalmente eficientes, ainda ocorre a prevalência de encaminhamento de alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou suspeita de deficiência para o serviço de saúde.

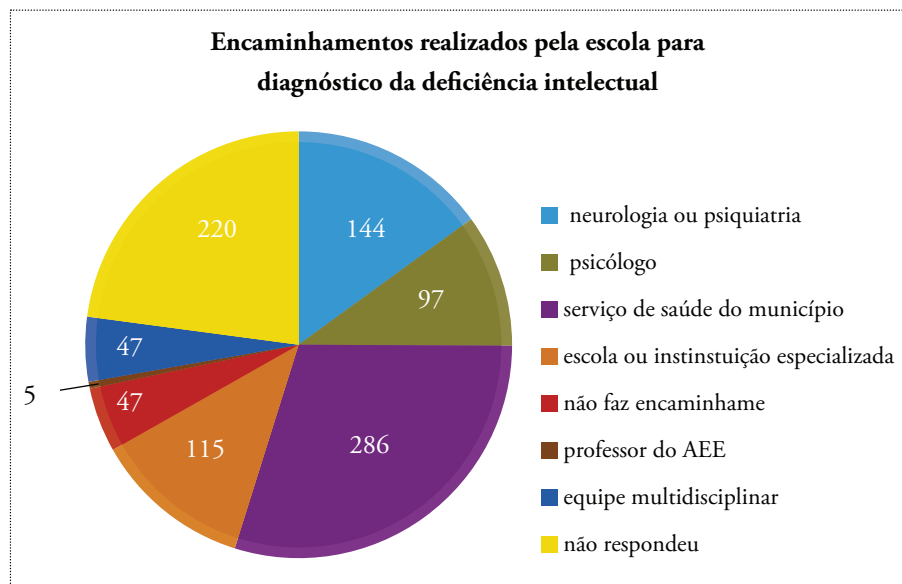


Gráfico 3 – Dados referentes à Questão 6 da enquête respondida pelos 961 participantes da pesquisa

Fonte: A autora

Conforme enfatizado por Ramos e Alves (2008), a escola deve estabelecer parcerias com os profissionais especializados da área da saúde, de sorte a proporcionar o maior e melhor aprendizado possível para os alunos com deficiência intelectual. Nesse contexto, os autores destacam a participação dos profissionais da educação especial no que tange à identificação e à avaliação das necessidades educacionais especiais dos alunos e seu encaminhamento para os serviços complementares da área da saúde.

Na Questão 7, foi perguntado aos professores se julgavam que as escolas nas quais trabalham têm condições para atender às necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência intelectual. Os resultados revelaram que, para 63,5% dos professores, suas escolas estão aptas a educar os alunos com deficiência intelectual; 33,4% responderam que suas escolas não têm condições de matricular e atender a alunos com DI, enquanto 3,1% não souberam responder à questão. Esses resultados indicam que a maioria dos professores/cursistas entrevistados considera que suas escolas têm condições de atender aos alunos com deficiência intelectual, dados estes que confirmam a maior porcentagem das respostas da questão seguinte, pois referem que suas escolas já possuem salas de recursos multifuncionais.

A Questão 8 trata da existência de salas de recursos multifuncionais nas escolas dos professores/cursistas entrevistados. Do total, 55,9% responderam que suas escolas têm salas de recursos multifuncionais, 43,9% declararam ainda não ter as referidas salas e 0,2% não sabem se as escolas possuem esse tipo de sala. Embora os números se aproximem, a porcentagem de escolas brasileiras que já têm salas de recursos multifuncionais e, conseqüentemente, possibilidade de oferecer o Atendimento Educacional Especializado aos alunos com deficiência intelectual é maior do que as escolas que ainda não oferecem esse tipo de atendimento. Esse dado demonstra que a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) vem sendo implementada no país, porém, que há ainda um grande número de municípios que carece desse tipo de recurso, o que dificulta o oferecimento de um melhor atendimento escolar dos alunos com deficiência intelectual.

Na última questão abordada nesse trabalho, a Questão 9, os professores/cursistas responderam sobre o tipo de atendimento educacional que os alunos com suspeita ou diagnóstico fechado de deficiência intelectual frequentam. O Gráfico 4 apresenta os resultados:

Em consonância com a questão anterior, a grande maioria (59,0%) dos alunos matriculados nas escolas em que os professores entrevistados atuam frequenta a sala comum de ensino e a sala de recursos multifuncional no turno oposto, garantindo, assim, o que a política brasileira preconiza para alunos com necessidades educacionais especiais (BRASIL, 2008; 2009; 2010).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Mediante os resultados expostos e a discussão acerca da identificação da situação educacional, diagnóstica e do atendimento especializado dos alunos com deficiência intelectual, verificamos que uma porcentagem significativa de alunos com deficiência intelectual está matriculada nas escolas dos municípios brasileiros estudados nessa pesquisa. Do total de municípios, somente uma pequena porcentagem ainda não matricula alunos com deficiência intelectual em suas escolas.

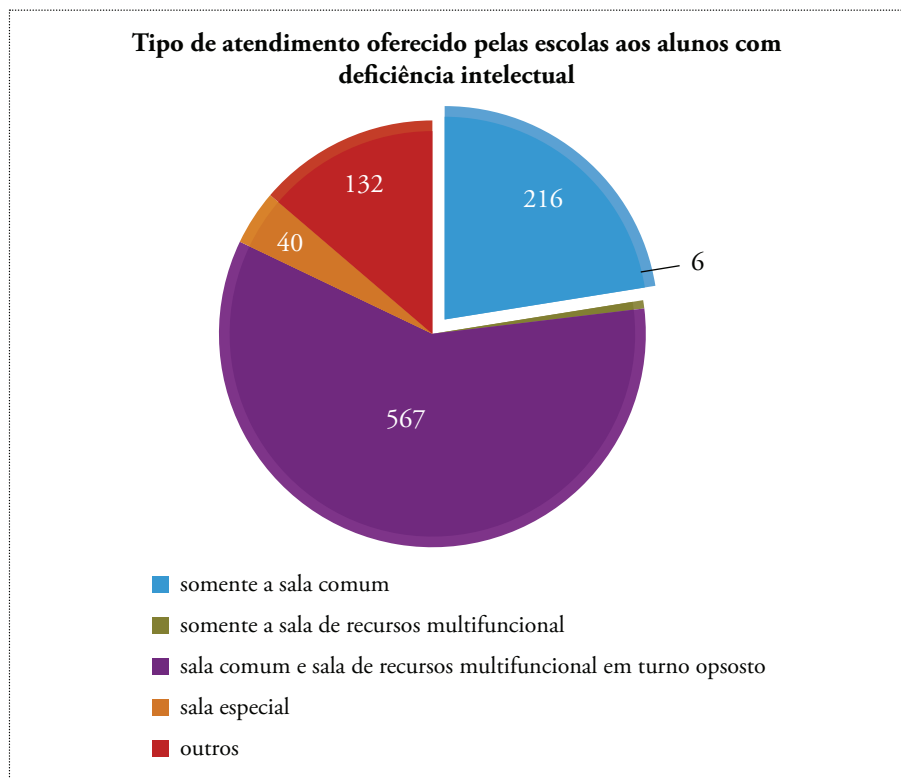


Gráfico 4 – Dados referentes à Questão 9 da enquete respondida pelos 961 participantes da pesquisa

Fonte: A autora

A maior parte dos alunos com deficiência intelectual matriculados nas escolas, cujos professores/cursistas participaram da pesquisa, tem diagnóstico clínico da deficiência intelectual e esse diagnóstico, conforme apontado nos resultados, é, em geral, dado por meio de um laudo médico. Nos casos nos quais os alunos com suspeita de deficiência intelectual não têm diagnóstico, os encaminhamentos mais frequentes ocorrem para médicos neurologistas, psiquiatras, psicólogos, serviços de saúde dos estados e municípios, entre outros.

Entretanto, destaca-se que, no Brasil, embora existam políticas que apoiem a parceria entre as escolas e as redes de apoio, essa política ainda apresenta fragilidades, necessitando da continuidade de apoios e investimentos em propostas de formação continuada de professores que visem à escolarização de alunos com deficiência intelectual. De modo

geral, as propostas de formação nessa área têm revelado uma preocupação não apenas com o acesso de alunos com deficiência intelectual ao espaço escolar, mas principalmente com proposições que possibilitem o desenvolvimento de recursos e estratégias pedagógicas que favoreçam o manejo da aprendizagem em sala de aula, frente ao currículo proposto a todos os alunos.

A maior porcentagem dos professores/cursistas entrevistados considera que as escolas nas quais trabalham estão aptas a atender aos alunos com deficiência intelectual e já possuem as salas de recursos multifuncionais distribuídas pelo Ministério da Educação do Brasil, possibilitando o oferecimento do Atendimento Educacional Especializado aos alunos com deficiência intelectual.

O Atendimento Educacional Especializado oferecido na maioria das escolas ocorre no turno oposto ao da sala comum, conforme estabelecido pela atual legislação brasileira.

Dessa forma, observamos que propostas de formação continuada na área da educação especial, com ênfase ao Atendimento Educacional Especializado de alunos com deficiência intelectual, têm sido concretizadas no Brasil, atendendo, portanto, aos pressupostos da atual política brasileira para inclusão de alunos com deficiência intelectual nas escolas regulares, malgrado essa prática ainda seja necessária de uma forma mais intensa, nas diferentes regiões brasileiras.

Propostas de formação continuada na área da educação especial, sobretudo em relação à deficiência intelectual e à clareza do diagnóstico dessa condição, podem beneficiar o atendimento desses alunos nas salas regulares de ensino e nas salas de recursos multifuncionais. Ter esse conhecimento permite aos professores compreender melhor seus alunos com deficiência intelectual, suas características, manifestações e, em especial, identificar seu potencial de aprendizagem, disponibilizando condições para que esse aprendizado efetivamente aconteça nas escolas, possibilitando a real inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais, especialmente os alunos com deficiência intelectual.

## REFÊRENCIAS

- AAIDD. American Association on Intellectual and Developmental Disabilities. *Faq on intellectual disability*. 2010. Disponível em: <[http://www.aamr.org/content\\_104.cfm](http://www.aamr.org/content_104.cfm)>. Acesso em: 29 dez. 2011.
- AAMR. American Association on Mental Retardation. *Retardo Mental: definição, classificação e sistemas de apoio*. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde/Comitê Nacional de Ética em Pesquisa. *Resolução nº 196*, de 10 de outubro de 1996. Disponível em: <[http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso\\_96.htm](http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso_96.htm)>. Acesso em: 2 jan. 2012.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: MEC/SEESP, 2008.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. *Resolução nº 4*, de 02 de outubro de 2009. Disponível em: <[http://peei.mec.gov.br/arquivos/Resol\\_4\\_2009\\_CNE\\_CEB.pdf](http://peei.mec.gov.br/arquivos/Resol_4_2009_CNE_CEB.pdf)>. Acesso em: 30 dez. 2011.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: MEC/SEESP, 2010.
- GOMES, A. L. L. V.; POULIN, J. R.; FIGUEIREDO, R. V. *O atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual*. Brasília: MEC/SEESP/UFCE, 2010.
- OLIVEIRA, A. A. S. *Um diálogo esquecido: a vez e a voz de adolescentes com deficiência*. Londrina: Práxis, 2007.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência*, 2007.
- PACHECO, J. *Caminhos para a inclusão: um guia para aprimoramento da equipe escolar*. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- RAMOS, A. S.; ALVES, L. M. A fonoaudiologia na relação entre escolas regulares de ensino fundamental e escolas de educação especial no processo de inclusão. *Rev. Bras. Educ. Esp.*, Marília, v. 14, n. 2, p. 235-250, 2008.
- SMITH, D. D. *Introdução à educação especial: ensinar em tempos de inclusão*. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.